

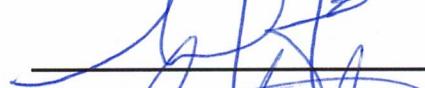
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 20/10/2020**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 18 h e 10 min, em recinto próprio, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2020 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Waldemar José de Barros, abre a sessão saudando a todos e convidando o Vereador Glauber Tonon para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador Renan Rossoni Pattuzzo, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrósio, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão, Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Waldemar José de Barros. Em seguida o Presidente solicita da Secretaria Carla que faça a leitura das atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 06/10/2020 e 13/10/2020. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretaria Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício IPSJON nº 060/2020, da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, encaminhando o balancete de receitas e despesas do mês de setembro de 2020; Projetos de Lei nºs 1.778/2020 e 1.779/2020; Projeto de Lei CMJN nº 320/2020; e Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2020. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.779/2020, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.795/2015, que está acompanhado do Parecer Jurídico e das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.779/2020 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2020, que concede férias ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da forma que especifica, que está acompanhado do Parecer Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº

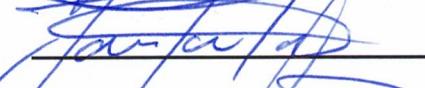


001/2020 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.778/2020, que estima a receita e fixa as despesas do orçamento do Município de João Neiva para o exercício de 2021, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; de Educação, Saúde e Assistência; e de Obras e Serviço Público, e permanecerá nas mesmas; e baixa o Projeto de Lei CMJN nº 320/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e Secretários Municipais para a legislatura 2021/2024, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento. Não havendo manifestações na Explicações Pessoais, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10/11/2020, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 17 min. Neste momento o Presidente retoma a sessão apenas para consultar os Vereadores a respeito da alteração da data da Sessão Ordinária do dia 10/11/2020 para o dia 03/11/2020. Colocada a mudança em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a alteração foi aprovada à unanimidade. O Presidente então convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03/11/2020, terça-feira, às 18 horas, e declara encerrada a sessão às 18h e 20min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.


- ADEMIR COSTA


- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO


- GLAUBER TONON


- JOÃO GERALDO FÁVARO


- LAERTE ALVES LIESNER

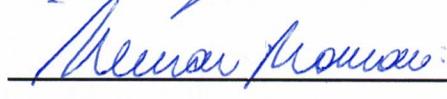

- LUIZ CARLOS ADÃO


- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI


- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI



- MATHEUS MORAES DOS SANTOS



- RENAN ROSSINI PATUZZO



- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS